



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001 / 2018

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no Município de Goiana, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso XXI, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Goianense, desembargador aposentado e Ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **NILDO NERY DOS SANTOS**, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2018, na Capital do Estado de Pernambuco,

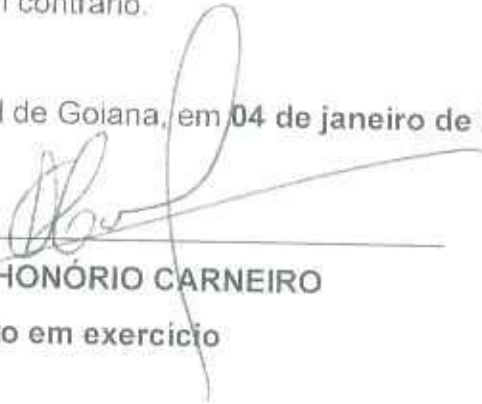
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, nas repartições públicas municipais, da administração direta e indireta, inclusive autarquias e quaisquer de seus órgãos, por 03 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do desembargador aposentado **Sr. NILDO NERY DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em **04 de janeiro de 2018**.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito em exercício